



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: 1º O conjunto dos Territórios Quilombolas oficialmente delimitados é composto pelos territórios com alguma delimitação formal na data de referência da pesquisa – 31 de julho de 2022, conforme os cadastros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e dos órgãos com competências fundiárias nos Estados e Municípios.

2º Considerando-se as limitações da representação cartográfica, as ocorrências representadas se restringem às primeiras ocorrências de localidades quilombolas associadas às comunidades quilombolas declaradas em cada Município, conforme a metodologia do mapeamento. Para visualização do conjunto completo das localidades quilombolas identificadas, consultar os arquivos geoespaciais vetoriais disponíveis na Plataforma Geográfica Interativa (<https://censo2022.ibge.gov.br/apps/pgi/#/mapa/>) ou no portal Panorama Censo 2022 (<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>).

3º Devido à quantidade e à distribuição dos pontos de localidades quilombolas, não foi possível representar as etiquetas com os nomes das referidas localidades.